



LEI Nº 2474/2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 40.000,00 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

U. Orç. 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

0061 – Mecanização Agrícola

Projeto 1.105 – COREDES – Consulta Popular – Equip. Agrícolas - 2005/2006.....R\$ 40.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

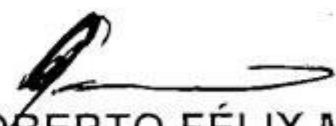
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado o recebimento de auxílio.

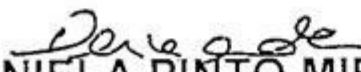
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 14 de abril de 2010.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 14 de abril de 2010.


DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração